CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta *Indicação Parlamentar* que sugere ao Executivo Municipal:

A implantação do Programa "JOVEM APRENDIZ" no âmbito da Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é estimular o primeiro emprego e a formação profissional, principalmente daqueles que nunca tiveram trabalho, além de fomentar oportunidades para a imersão dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho, através de parcerias com empresas do município, gerando uma transformação social ao jovem e sua família por meio da geração de renda e da evolução do jovem como futuro profissional.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

ASSINATURA DO SERVIDOR

Danilo Cristifon da Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E CONTROLE INTERNO

Aprovado